DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5.642, DE 25 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre readaptação de servidor público municipal e dá outras providências".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica concedida a readaptação profissional provisória ao servidor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 18.557.504 SSP –SP, e do CPF nº 033.994.328-95, do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, a partir de 26/09/2023, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada, por meio de Perícia Médica, realizada em 30 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º- O servidor atuará no "Pronto Socorro Aparecida Alves Gomes Gorni", realizando o controle de fluxo de entrada e saída de pessoas/pacientes, orientação e informações aos pacientes e apoio a equipe da recepção, observando as recomendações apresentadas pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Ivana de Castro Jodas Domingues, com base no resultado da perícia, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único. O não cumprimento do previsto no *caput* deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem, e averiguação de possível irregularidades.

ARTIGO 3º O servidor (a) deverá periodicamente apresentar para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO laudos, exames, relatórios entre outros documentos em questão que comprove o "acompanhamento e tratamento" do quadro de evolução da servidora, sob pena de suspensão imediata de readaptação.

ARTIGO 4º Durante o período constante da readaptação, o servidor poderá ser convocado a se submeter a nova avaliação médica.

ARTIGO 5º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 26 de setembro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.

CONCURSO PUBLICO - 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Regina Celia Schabiuk Cruz	Auxiliar de Serviços Administrativos	12º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

CPF - Cadastro de Pessoa Física;

Título de Eleitor;

COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Carteira Profissional (CTPS);

Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do "sexo masculino";

Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;

Declaração de BENS;

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);

Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14 (quatorze) anos; (se houver);

Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;

CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

Comprovante de Residência;

Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SANTANDER;

TELEFONE FIXO E OU CELULAR, _____;

E-MAIL, _____;

Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 25 setembro de 2023.

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretária Municipal de Administração

.....